

EDITAL Nº 01 DE 30 DE MAIO DE 2018
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR DO CURSO DE
PEDAGOGIA DO PARFOR

A Pró-Reitoria de Graduação, por intermédio da Coordenação Institucional do PARFOR e da Coordenação do Curso de Pedagogia PARFOR, no uso de suas atribuições legais torna público os critérios para o processo seletivo de Professor Formador para atuar no Programa de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), como bolsista da CAPES, conforme disposições deste Edital:

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Seleção será realizada sob a responsabilidade da Coordenação Institucional e da Coordenação do Curso de Pedagogia PARFOR/UFRRJ, que constituirá banca examinadora e ocorrerá conforme cronograma disposto no **Anexo I** deste Edital.

1.2 O preenchimento das vagas observará as diretrizes e normas deste Edital, inclusive quanto à compatibilidade entre as atividades exercidas e a área de conhecimento peculiar à Seleção.

1.3 Esta Seleção refere-se à oferta de disciplinas para o 2º semestre de 2018 do Curso de Pedagogia do Instituto Multidisciplinar, cujo período letivo ocorrerá entre **06/08 a 15/12/2018**.

1.4 O candidato poderá optar por até 02 (duas) disciplinas, por ordem de preferência, podendo ser selecionado para ministrar apenas uma disciplina de acordo com a demanda do Curso.

2 VAGAS

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	VAGAS	BOLSAS
IM139 Ensino de Língua Portuguesa	60h	2	4
IM190 Educação de Jovens e Adultos	60h	2	4
IM 113 Organização do Trabalho Pedagógico I	45h	2	3
IM160 Educação Especial	60h	2	4
IM508 Prática de Ensino Fundamental e AB721 Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental	60h	1	4
AA 727 NEPE IV	30h	1	1
Optativa 1: IM191 Escrita, Alfabetização e Letramento II	45h	1	3
Optativa 2: IM103 Avaliação de aprendizagem	60h	1	4

3 INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas na Coordenação do PARFOR (sala 205 Bloco Administrativo do IM) nos dias de **5 a 7 de junho de 2018 das 9h às 17h**.

3.2 Poderão participar do Processo Seletivo:

- a) professor do quadro permanente da UFRRJ em efetivo exercício em sala de aula e com formação de Mestre ou Doutor;
- b) estudante dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFRRJ, sendo que os mestrandos têm obrigatoriamente que possuir título de Pós-Graduação *lato sensu*;
- c) professor de Universidades Públicas sediadas no Estado do Rio de Janeiro com título de Mestre ou Doutor.

Além da titulação os candidatos devem comprovar formação acadêmica na área de conhecimento da disciplina em que irá atuar.

3.3 Documentação exigida para o processo seletivo:

O candidato deverá entregar à Secretaria do PARFOR um envelope lacrado e identificado com o nome, contendo:

- a) ficha de inscrição devidamente preenchida (**Anexo II**);
- b) cópia do documento de identidade;
- c) currículo modelo Plataforma Lattes do CNPq atualizado;
- d) tabela de avaliação de títulos (**Anexo III**) devidamente preenchida e comprovada com fotocópia de todos os documentos;
- e) cópias do Histórico Escolar e do Diploma de Mestrado, Doutorado e Especialização ou comprovante emitido pelo Programa de Pós-Graduação;
- f) proposta de programa analítico das disciplinas para as quais é candidato (**Anexo IV**).

3.4 É vedado aos bolsistas acumular CNPq, CAPES, UAB e demais Programas financiados pelo FNDE, **bem como dos Programas que tenha por base a Lei n. 11.273/2006**.

3.5 Para subsidiar a análise curricular, conforme **Anexo III**, será utilizada como referência a primeira opção de disciplina escolhida pelo candidato.

4 HOMOLOGAÇÃO

Não serão homologadas as inscrições que se enquadrem nos seguintes itens:

- a) Não atendam às exigências deste Edital, às quais os candidatos aderem integralmente;
- b) Professores sem a formação exigida, conforme **item 3.2. desse edital**.

5 SELEÇÃO

5.1 A Seleção será realizada por meio de análise de currículo Lattes e a classificação dar-se-á obedecendo aos seguintes critérios:

- a) Maior pontuação de acordo com a tabela constante deste Edital (**Anexo III**);
- b) Caso ocorra empate, será utilizado o critério de maior titulação acadêmica;
- c) Permanecendo o empate da alínea anterior, será lotado o candidato que possuir maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003).

5.2 Após a publicação dos resultados previstos, neste Edital, o candidato poderá entrar com recurso na Secretaria do PARFOR, conforme as datas do cronograma

(Anexo I)

5.3 A divulgação dos candidatos selecionados será feita no mural do Curso de Pedagogia do IM até o dia constante no cronograma do **Anexo I**.

OCUPAÇÃO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão ocupadas pelos professores na seguinte ordem de prioridade: 1) ser lotado no Departamento Educação e Sociedade; 2) ser lotado no Instituto Multidisciplinar; 3) pertencer ao quadro de professores da UFRRJ; 4) ser aluno regularmente matriculado em Programa de Pós-Graduação da UFRRJ; 5) pertencer ao quadro de professores de Universidades públicas sediadas no Estado do Rio de Janeiro.

8 VALOR DAS BOLSAS

O professor selecionado será vinculado ao PARFOR/UFRRJ e denominado de:

8.1 Professor Formador I – a ser paga no valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

São requisitos mínimos para a concessão desta modalidade de bolsa:

- a) comprovar experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior;
- b) ter título de mestre ou doutor;
- c) assinar Termo de Compromisso declarando cumprir os pré-requisitos do PARFOR PRESENCIAL.

8.2 Professor Formador II – a ser paga no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

São requisitos mínimos para a concessão desta modalidade de bolsa:

- a) possuir o título de pós-graduação *lato sensu*;
- b) comprovar experiência de no mínimo 3 (três) anos no magistério;
- c) assinar Termo de Compromisso declarando cumprir os pré-requisitos do PARFOR PRESENCIAL.

8.3 Os bolsistas farão jus ao recebimento de apenas uma bolsa por mês.

8.4 A participação no PARFOR na condição de bolsista não gera qualquer tipo de vínculo empregatício com a IES ou com a CAPES.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
ANEXO I
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO
Lançamento do Edital	30/05/2018
Inscrições dos candidatos	05 a 07/06/2018
Análise da documentação	08/06/2018
Publicação do Resultado da Homologação das inscrições	11/06/2018
Resultado final preliminar	14/06/2018
Interposição de Recursos ao Resultado Final Preliminar	15/06/2018
Resultado da Interposição de Recursos ao Resultado Final Preliminar	18/06/2018
Publicação do resultado final	19/06/2018
Assinatura do Termo de Compromisso	19 a 22/06/2018

**COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA
EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR**

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO				
Nome completo			Sexo: Feminino () Masculino ()	
Filiação				
CPF:	RG:	Emissão	Nascimento:	
Nacionalidade:		Naturalidade		
Endereço				
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	País:
Fone:		E-mail:		
FORMAÇÃO ACADÊMICA				
Graduação:	Ano de Início:	Ano de Término:		
Instituição:				
País	Cidade:	UF:		
Especialização:	Ano de Início:	Ano de Término:		
Instituição:				
País	Cidade:	UF:		
Mestrado:	Ano de Início:	Ano de Término:		
Instituição:				
País	Cidade:	UF:		
Doutorado:	Ano de Início:	Ano de Término:		
Instituição:				
País	Cidade:	UF:		
DISCIPLINA (S): 1) 2)	DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO: Manhãs: () segunda-feira () terça-feira () quarta-feira () quinta-feira () sexta-feira Tardes: () segunda-feira () terça-feira () quarta-feira () quinta-feira () sexta-feira Sábado: () sim () não			

Cargo Pleiteado:

() Professor Formador I; () Professor Formador II

Declaro para os devidos fins de direito junto ao PARFOR/UFRRJ que aceito todas as condições estabelecidas no Edital Nº 1/2018, sob pena de anulação da minha inscrição no referido processo.

Nova Iguaçu, ___ de _____ de 2018

Assinatura do candidato (a)

ANEXO III

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
Disciplina (1ª Opção):			
Disciplina (2ª Opção):			
CANDIDATA/O:		QDE	TOTAL
I – TÍTULOS ACADÊMICOS – até 40 pontos		VALOR (Ocorrência ou ano)	
1.1 Doutorado		15	
1.2 Doutorado em andamento		10	
1.3 Mestrado		10	
1.4 Especialização na área		5	
II – EXPERIÊNCIA DOCENTE – até 30 pontos			
2.1 Tempo de magistério no Ensino Superior (por semestre)		2	
2.2 Tempo de magistério no Ensino Superior na área (por semestre)		4	
2.3 Tempo de magistério na Educação Básica (por ano)		4	
III – TRABALHOS TÉCNICOS – até 10 pontos			
3.1 Gestão/Coordenação Pedagógica (por ano)		1	
3.2 Projetos Pedagógicos desenvolvidos na Educação Básica		1	
IV – PUBLICAÇÕES (últimos 5 anos) – até 20 pontos			
4.1 Artigos em Periódicos		2	
4.2 Artigos em Periódicos na área		4	
4.3 Livros publicados (livro autoral)		4	
4.4 Livros publicados (livro autoral) na área		8	
4.5 Livros organizados		2	
4.6 Livros organizados na área		4	
4.7 Capítulos de livro ou anais completos		2	
4.8 Capítulos de livro ou anais completos na área		4	
PONTUAÇÃO TOTAL DOS TÍTULOS			

ANEXO IV

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA ANALÍTICO

DISCIPLINA

CÓDIGO:

INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SOCIEDADE

OBJETIVO DA DISCIPLINA:

EMENTA:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

▪

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: